Universidade de Brasília

EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA N. 167/2018/2018

PROCESSO Nº 23106.010611/2018-11

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 167, DE 17 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 167, datado de 17/04/2018, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (http://concursos.unb.br/index.php/simplificada-2018/1082-edital-de-abertura-n-167-2018), conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:		**Quantidade de títulos apresentados:**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	**Quantidade de páginas:**
Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais de Seleção Simplificada, disponíveis em http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pela Seleção Simplificada o comprovante de entrega dos Títulos.	

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO
1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada. **2.** O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. **3.** A prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez). **4.** A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I. **5.** Comprovação de *Qualis* (apresentar comprovação referente ao ano da publicação). **6.** A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
1.1	Doutorado concluído na área do concurso.	**2,1**		
1.2	Doutorado concluído em área afim.	**1,8**		
1.3	Doutorado fora da área.	**1,0**		

1.4	Especialização lato sensu na área do concurso.	**0,4**		
1.5	Especialização lato sensu em área afim.	**0,2**		
Total do Grupo I:				

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	**1,0**		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	**0,5**		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	**0,7**		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	**0,5**		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	**0,3**		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	**0,2**		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	**0,1**		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	**0,1**		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 2,0 pontos.	**0,1**		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	**0,4**		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	**0,3**		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	**0,2**		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	**0,1**		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	**0,3**		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3,0 pontos.	**0,2**		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2,0 pontos.	**0,1**		
Total do grupo II:				

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,00 pontos		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,7**		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,5**		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,3**		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no	**0,2**		

	Brasil.			
3.5	Patente Registrada no exterior.	**0,5**		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	**0,3**		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	**0,3**		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como *Qualis* A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	**0,3**		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como *Qualis* A ou B nacional. Pontuação por publicação.	**0,2**		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho	**0,2**		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	**0,1**		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	**0,1**		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	**0,1**		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	**0,1**		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 2,0 pontos.	**0,2**		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	**0,2**		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	**0,1**		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	**0,2**		
Total do grupo III:				

Grupo IV – Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,00 pontos.		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.	**0,1**		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	**0,05**		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	**0,05**		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	**0,1**		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	**0,05**		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	**0,05**		
Total do Grupo IV:				
PONTUAÇÃO TOTAL:				

Leia-se:

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:		**Quantidade de títulos apresentados:**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	**Quantidade de páginas:**
Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais de Seleção Simplificada, disponíveis em http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pela Seleção Simplificada o comprovante de entrega dos Títulos.	

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO
1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do subitem 3.2.5 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada. **2.** O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. **3.** A prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez). **4.** A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I. **5.** Comprovação de *Qualis* (apresentar comprovação referente ao ano da publicação). **6.** A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
1.1	Doutorado concluído na área do concurso.	**1,2**		
1.2	Doutorado concluído em área afim.	**1,0**		
1.3	Especialização lato sensu na área do concurso.	**0,8**		
1.4	Especialização lato sensu em área afim.	**0,6**		
Total do Grupo I:				

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	**1,0**		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	**0,5**		
2.3	Exercício do magistério na educação básica em instituição privada ou da Rede Pública de Ensino. Por semestre. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	**0,4**		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	**0,4**		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	**0,2**		
2.6	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	**0,2**		
2.7	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	**0,3**		
2.8	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3,0 pontos.	**0,2**		

2.9	Coordenação de curso e/ou evento de extensão (mínimo de 10h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2,0 pontos.	**0,3**		
2.10	Participação em comissão organizadora de evento de pesquisa ou extensão. Pontuação por evento. Limitada a 2,0 pontos.	**0,3**		
Total do grupo II:				

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,00 pontos		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,7**		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,5**		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,3**		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	**0,2**		
3.5	Patente Registrada no exterior.	**0,5**		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	**0,3**		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	**0,3**		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como *Qualis* A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	**0,7**		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como *Qualis* A ou B nacional. Pontuação por publicação.	**0,6**		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho	**0,5**		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	**0,4**		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	**0,3**		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	**0,2**		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	**0,1**		
3.15	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	**0,5**		
3.16	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	**0,1**		
3.17	Organização de congressos, eventos de extensão e afins. Pontuação pelo conjunto.	**0,5**		
3.18	Mini-curso ministrado na área de conhecimento.	**0,5**		
3.19	Mini-cruso ministrado em área afim.	**0,3**		
3.20	Palestras, participação em mesas-redondas, painéis e correlatos, conferências.	**0,5**		
Total do grupo III:				

Grupo IV – Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,00 pontos.		**Valor de cada Título**	**Quantidade de Títulos**	**Pontuação Total**
4.1	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	**0,05**		
4.2	Cargo de gestão em órgãos públicos relacionado a área de conhecimento ou área afim	**0,05**		
4.3	Outras atividades profissionais relacionada com a área de	**0,05**		

	conhecimento. Pontuação por ano.				
Total do Grupo IV:					
PONTUAÇÃO TOTAL:					

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota**, **Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467094** e o código CRC **203FB449**.

Referência: Processo nº 23106.010611/2018-11 SEI nº 2467094